

Processo nº 08/002.480/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 69 de 27/06/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro de 2019, referente ao Termo de Colaboração nº 208/2018, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/002.594/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 144 de 01/10/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril de 2021, referente ao Termo de Colaboração nº 202/2020, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.698/2021- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 25 de 16/04/2021, e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 199/2020, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/10/2024**

Processo n.º ASS-PRO-2024/03656 - "AUTORIZO" a celebração do 4º termo aditivo ao contrato n.º 173/2020 para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas fixos e portáteis de prevenção combate a incêndio e fornecimento de Brigada de Incêndio, peças, materiais e mão de obra para do Centro de Cidadania Rinaldo De Lamare - CCRDL, pelo período de vigência de 03 (três) meses a contar de 19/10/2024, no valor total de R\$ 118.510,65 (cento e dezoito mil, quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), com fulcro no Art. 57, inciso da II Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6287 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/37682 de 11/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 594 de 11 de outubro de 2024, que tornou público a aprovação da **Ata de 10/09/2024**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 08/10/2024.
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2024.

DANIEL SORANZ

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1504 - Dispensar **CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.500-3, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026021, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1505 - Designar **LEA RYMER**, Médico Dermatologia, matrícula 12/281.909-2, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026021, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1506 - Exonerar **RENATA CILENE PEREIRA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/322.062-1, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 014358, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1507 - Nomear **PAULA DA SILVA CAVIN TEIXEIRA**, Enfermeiro, matrícula 11/322.051-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 014358, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1508 - Designar **FLAVIA OLIVEIRA DE SOUZA LIMA**, Médico Clínica Médica, matrícula 12/239.175-3, para exercer, com validade a partir de 01/10/2024, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027004, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1509 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/54450.17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMRPS - 1880	ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONÇA	11/243.264-9
Fiscal	HMRPS - 1880	ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		MARIA CARMEM MODESTO DA SILVA	12/271.391-5
		MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
		MARIA LUCIA AFONSO ESTEVES	10/237.508-7

	MARLÚCIA SANTIAGO DA ROCHA	10/191.184-1
	RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
	VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8
	VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA	57/210.375-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato SMS nº 2414109/2024 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SISPAC MEDICAL LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de cessão de uso de equipamentos com Assistência Técnica e Científica, com fornecimento contínuo de Indicador Biológico (CME), com comodato da incubadora, para atender o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/28130 (09/002.283/2023) - SMS-PRO-2024/54450 - SMS-PRO-2024/54450.17 (HMRPS).

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1510 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMRPS - 1880	ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONÇA	11/243.264-9
		MARIA LUCIA AFONSO ESTEVES	10/237.508-7
Fiscal	HMRPS - 1880	ANA LUCIA GONCALVES DE CARVALHO	10/177.345-6
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		MARIA CARMEM MODESTO DA SILVA	12/271.391-5
		MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
		MARLÚCIA SANTIAGO DA ROCHA	10/191.184-1
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8
		VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA	57/210.375-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato SMS nº 2409433/2024 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, para atender o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/29151 - SMS-PRO-2024/32504 - SMS-PRO-2024/32504.12 (HMRPS).

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1093 de 08 de julho de 2024, publicada no D.O Rio de 09 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 594 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/37682 de 11/10/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata 10/09/2024**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 08 de outubro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 08/10/2024.
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 14/10/2024**

SMS-PRO-2024/16229 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 971/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de medicamentos**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
28	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,06
52	*****	FRACASSADO
54	*****	FRACASSADO
62	*****	FRACASSADO
72	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,24
73	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,26